



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, e de conformidade com a Lei nº 5.249, de 30 de abril de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), destinado a execução de Termo Aditivo ao convênio firmado com a Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo Hospital São Miguel Arcanjo, para prorrogação de prazo com reajuste financeiro.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	10.302.0008.2025	01 - Municipal	140	538.000,00
					538.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 30 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças